

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do CPSMCAM, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.28.01-IN, em favor da empresa: **CLINICOR – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ Nº 07.923.605/0001-01, localizada à Rua Manoel Artur da Frota Nº 175, Bairro Centro, na Cidade de Sobral – CE, CEP-62.010-365, com valor de R\$206. 404,80 (Duzentos e Seis Mil, Quatro Centos e Quatro Reais e Oitenta Centavos), objetivando a **Contratação dos serviços especializados em SERVIÇO DE CARDIOLOGIA EM EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO – Realização e interpretação dos exames (ergometria com entrega dos resultados dos mesmos) SERVIÇO DE CARDIOLOGIA EM EXAME DE ECOCARDIOGRAMA – Realização e interpretação dos exames (ergometria com entrega dos resultados dos mesmos) e SERVIÇO DE CARDIOLOGIA EM EXAME DE HOLTER** de forma complementar, para compor a equipe médica especializada da policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, com valor de R\$206.404,80 (Duzentos e Seis Mil, Quatro Centos e Quatro Reais e Oitenta Centavos), estimados em pesquisa de mercado e divulgados através do Chamamento Público nº 01/2023 – CP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Camocim – CE, 31 de Julho de 2023

  
**VALÔNIA SIQUEIRA BENÍCIO**  
Secretária Executiva do CPSMCAM